



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150

Tel.: (21) /2024-8035 – <http://www.futsalrj.com.br> - email [faleconoscofutsalrj@gmail.com](mailto:faleconoscofutsalrj@gmail.com)

RIO DE JANEIRO, 08 OUTUBRO DE 2021.

BOLETIM OFICIAL Nº 85/21

I – Parte Presidência

## ATO DA PRESIDÊNCIA

Considerando, os fatos observados no decurso do Campeonato Carioca 2.021, fomentado e organizado pela FFSERJ; considerando, a alegada existência de manipulação de resultados desde o início do campeonato apurado pelo TJDFS, o que denota ausência de lisura, transparência e idoneidade nas partidas já realizadas; considerando, que as partidas subsequentes, não irão traduzir o resultado real do desempenho das equipes em razão dos resultados anteriores não refletirem a real produtividade dos atletas, bem como se tornar difícil a identificação de eventuais envolvidos não alcançados pela investigação do TJDFS, por serem pessoas não jurisdicionadas; em respeito aos torcedores, filiados e patrocinadores que não podem ser submetidos a esse tipo de situação e constrangimento; considerando o parecer da Diretoria Jurídica que segue anexo ao presente Boletim; DECIDO, CANCELAR O CAMPEONATO CARIOCA 2021 DE FUTSAL DA CATEGORIA ADULTO, as demais diretrizes acerca dos resultados, estatísticas e outras considerações serão adotadas em outra oportunidade.

Rio 08/10/2021

Manoel Mazaira Vazquez  
Presidente da FFSERJ





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150

Tel.: (21) /2024-8035 – <http://www.futsalrj.com.br> - email [faleconoscofutsalrj@gmail.com](mailto:faleconoscofutsalrj@gmail.com)

RIO DE JANEIRO, 08 OUTUBRO DE 2021.

BOLETIM OFICIAL Nº 85/21



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150

Tel.: (21) /2024-8035 – <http://www.futsalrj.com.br> - email [faleconoscofutsalrj@gmail.com](mailto:faleconoscofutsalrj@gmail.com)

## PARECER JURÍDICO

Ofício 014/2021 – DJ/FFSERJ

No dia 06 de outubro, por volta das 22h:10min, foi publicado boletim nº 076/2021 TJDFS, cuja repercussão na imprensa eletrônica ocorreu às 21h:38min, decorrente do Inquérito Desportivo em trâmite na Justiça Desportiva da FFSERJ sob o nº 220/2021, onde apresenta a narrativa de toda a investigação realizada sob a Presidência da Auditora Dra. Christiane D'Elia, assessorada pelo Auditor Dr. Eduardo Oliveira, acompanhada pela Procuradora Geral Desportiva do TJDFS pela presença do Procurador Dr. Fabio Rodrigues Fleischauer (em uma das datas substituído pelo Subprocurador, Dr. Leonardo Coutinho) e observado pela Federação na qualidade de terceiro interessado (Federação de Futebol de Salão do Rio de Janeiro), representada pelo Diretor Jurídico, na pessoa do Dr. Leonardo Rangel.

O relatório final apresentado narra a ocorrência de uma avaliação preliminar da Diretoria Jurídica da FFSERJ para apuração de ocorrências de quadra que culminaram com a suspeita de manipulação de resultados por representantes de clubes e atletas para obtenção de êxito em casa de apostas.

Conforme se observa da apuração realizada na instrução do inquérito, a dinâmica das infrações contra a ética desportiva resume a seguinte situação – *“SÃO ATUAÇÕES ABSOLUTAMENTE DELIBERADAS QUE, A QUALQUER UM, COMO MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA NO ESPORTE, EM ESPECIAL, NO FUTEBOL DE SALÃO, GERAM COMPREENSÃO DA MECÂNICA QUE NÃO GUARDA A MÍNIMA BOA-FÉ, QUER PARA A PREJUDICAR A EQUIPE DEFENDIDA PELO PRATICANTE, QUE ALCANÇANDO RESULTADOS DAS PARTIDAS DE TAL EQUIPE OU, AINDA DE OUTRAS PARTIDAS.”*

Também, foi verificado o aliciamento de atletas das equipes que compunham o quadro de participantes da categoria adulto no ano de 2.021 que foram consideradas, na avaliação da Presidente sindicante, atuções contrárias à ética desportiva para influência em resultados de partidas com nítido prejuízo a própria equipe em sucessivas derrotas e táticas de jogos.





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150

Tel.: (21) /2024-8035 – <http://www.futsalrj.com.br> - email [faleconoscofutsalrj@gmail.com](mailto:faleconoscofutsalrj@gmail.com)

RIO DE JANEIRO, 08 OUTUBRO DE 2021.

BOLETIM OFICIAL Nº 85/21

Os depoimentos prestados na investigação da Presidente do Inquérito obtiveram informações de fatos gravíssimos acerca da anuência de representantes de clubes, técnicos e atletas de algumas equipes acerca de irregularidades dos adversários, omitidas ou admitidas com o a finalidade precípua de realizar as partidas para obter ou criar dados estatísticos que os levassem ao êxito nas apostas desportivas.

Além das infrações relacionadas no bojo do relatório final do inquérito desportivo, verifica-se ainda a falta com a verdade de alguns depoimentos prestados, cujo conflito com provas e outros depoimentos traduziram falácias.

Observa-se ainda a presença de alguns supostamente envolvidos nas infrações e ajuste de resultados que não são jurisdicionados do TJDFS, mas que frequentaram alguns dos filiados sem qualquer justificativa razoável que pudesse elidir qualquer suspeita para a presidente do inquérito e se faziam presentes durante as partidas suspeitas de acerto de resultados para êxito em cada de apostas.

O relatório conclui com o seguinte apontamento:

“Fato é que, dos depoimentos, se extraem muitas ações, inclusive da mecânica dos arbitrais e outras que podem ser melhor analisadas até mesmo pela Federação, bem como da forma de comportamento de representantes que **comprometem as melhores condutas para a PREVALÊNCIA, CONTINUIDADE E ESTABILIDADE DAS COMPETIÇÕES (pro competitione)**”

Ora se a estabilidade do campeonato encontra-se comprometida e decorre de condutas que se iniciaram desde o arbitral segundo a apuração realizada pelo inquérito é fato que o CAMPEONATO CARIOCA ADULTO encontra-se viciado, comprometido e prejudicado.

Aliado a essa situação, observo o MANIFESTO DOS CLUBES enviado para a FEDERAÇÃO que já fora objeto de esclarecimento pela DIRETORIA JURÍDICA da FFSE RJ, cuja manifestação não menciona a manutenção ou suspensão dos jogos, porém, além de excluir sumariamente a presença de dois filiados (um já excluído pelo TJD por irregularidades), indicados no inquérito como vetores dos ajustes de resultados irregulares no Campeonato Carioca de 2021, pede expressamente o controle e determinação das datas, designação de arbitragem, horários locais e demais condições técnicas que pelo Estatuto da FFSE RJ é de competência exclusiva da FFSE RJ e sua respectiva Diretoria Técnica, cujo declínio de competência aos respectivos filiados só aumentaria mais a possibilidade de parcialidade do controle e ajuste dos jogos fomentados pela FFSE RJ, logo, foi sumariamente indeferido tal requerimento liderados pela CRVG/RU-SPORT, valendo transcrever o trecho do parecer da Diretoria Jurídica:





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150  
Tel.: (21) /2024-8035 – <http://www.futsalrj.com.br> - email [faleconoscofutsalrj@gmail.com](mailto:faleconoscofutsalrj@gmail.com)

RIO DE JANEIRO, 08 OUTUBRO DE 2021.

BOLETIM OFICIAL Nº 85/21

BOLETIM 80/2021 – Ofício 13/2021-DJ/FFSERJ:

“(…).

Diante dos fundamentos legais acima, considerando que cabe a FFSERJ a organização, fomento, gestão e direção de todos os campeonatos e torneios sob sua administração, não é possível delegar aos clubes filiados, qualquer competência declinada por lei, estatuto ou regulamento à entidade de administração do desporto, sendo certo afirmar que as entidade de prática do desporto, por serem entidades de fomento da prática da modalidade desportiva, não possui competência, talvez em seu estatuto para exercer a gestão, coordenação e administração do campeonato.

Por outro lado, declinar aos filiados a gestão do campeonato como pretendem com o referido MANIFESTO, seria entregar o controle do campeonato para pessoas com possível participação na manipulação de resultados, visto que até o momento não foi imputado ou identificado qualquer envolvido na referida conduta, a responsabilidade da FFSERJ ficaria subjugada aos interesses de daqueles supostamente que estão sob o crivo da investigação desportiva, comprometendo não só a independência da FFSERJ, bem como a imparcialidade do campeonato. (…)”

Observando que não há segurança ou controle sobre tal situação, havendo ainda suspeitas sobre outros envolvidos, que não foram identificados ou, ainda que identificados, não são submetidos a jurisdição da FFSERJ e seu respectivo TJDFS, verifica-se ainda a intensa ação antecipada da imprensa antes dos meios oficiais da FFSERJ.

Em outras oportunidades em anos anteriores medidas jurídicas e administrativas foram adotadas, quando identificados nos anos de 2018 e 2019 a existência de atletas irregulares inscritos na referida competição, valendo ressaltar, atletas filiados no exterior e que participaram do campeonato Carioca e Estadual da FFSERJ em seu período de férias ou passagem pelo Rio de Janeiro, acarretando a exclusão dos filiados pela conduta tipificada no artigo 214 do CBJD.

Não sendo possível no curso do campeonato manter o mesmo controle por falta de cooperação desportiva, torna-se insustentável a manutenção do campeonato carioca 2021, por ausência do FAIR PLAY e do PRO COMPETITIONE, princípios jurídicos e desportivos que se espera para a idoneidade e transparência dos jogos da categoria ADULTO.

Nesse sentido, dentro das atribuições da Diretoria Jurídica na forma do artigo 41 letras ‘d’ e ‘e’, traz parecer, ad cautelam, pelo encerramento do Campeonato, por força da contaminação dos resultados pretéritos e possivelmente dos futuros.





FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150  
Tel.: (21) /2024-8035 – <http://www.futsalrj.com.br> - email [faleconoscofutsalrj@gmail.com](mailto:faleconoscofutsalrj@gmail.com)

RIO DE JANEIRO, 08 OUTUBRO DE 2021.

BOLETIM OFICIAL Nº 85/21

Ressalta, todavia, ser das atribuição da Diretoria Técnica e de Presidência da FFSERJ a decisão sobre o tema e, assim, consigno e encaminho o presente para as providencias que as autoridades da FFSERJ entenderem cabíveis, quanto a manutenção ou não do campeonato, com fundamento nos artigos 64 do Regulamento Geral do Campeonato c/c Artigo 32 'r' do Estatuto da FFSERJ o parecer.

**LEONARDO RANGEL**  
**DIRETOR JURÍDICO – FFSERJ**

